

## **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

### **CIRURGIA: OTOPLASTIA (PLÁSTICA DE ORELHAS)**

Todo paciente tem direito à informação detalhada, clara e objetiva sobre o procedimento médico-cirúrgico que será submetido. É dever do médico esclarecer exaustivamente os limites, riscos e desconfortos inerentes a cada procedimento médico proposto antes da assinatura deste termo. Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90): artigo 6º, III; Código de Ética Médica: art 46, 56 e 59; Constituição Federal/88: art.5º, XIV e XXXII.

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ solicito e autorizo o Dr. Pedro Leonardo Sanches Faveret, CRM-RJ 52.64246-0, especialista e membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, a realizar o procedimento cirúrgico de otoplastia (plástica de orelhas) baseado no diagnóstico de orelhas proeminentes (“orelhas em abano”). Autorizo qualquer outro procedimento, exame, tratamento e/ou cirurgia, incluindo a transfusão de sangue e hemoderivados, em situações imprevistas que possam ocorrer e que necessitem de cuidados diferentes daqueles inicialmente propostos. Admito também terem sido feitas as seguintes considerações:

1. Em relação à saúde global do paciente - Toda cirurgia envolve algum tipo de risco à saúde. Este risco varia conforme o tipo de cirurgia, as condições clínicas pré-cirúrgicas do paciente, características fisiológicas individuais, pré-disposições hereditárias, o tempo de duração da cirurgia e o tipo de anestesia realizada. A decisão voluntária de submeter-se à cirurgia foi feita considerando a possibilidade, ainda que remota, de ocorrerem complicações leves, moderadas ou graves, podendo causar prejuízo transitório ou permanente à saúde do paciente.
2. Em relação às orelhas – as complicações relacionadas à esta cirurgia são: sangramento, hematoma (acúmulo de sangue), infecção (saída de pus), deiscência (abertura dos pontos e/ou da cicatriz), cicatrização anormal, demorada, de má qualidade (quelóide), edema (“inchaço”) prolongado, alterações de sensibilidade na pele, condrite (inflamação da cartilagem). Assimetrias ou diferenças na forma entre as orelhas podem ser encontradas no pós-operatório, não sendo consideradas uma complicação, haja visto que as orelhas não são idênticas no pré-operatório.
3. Que em alguns casos pode ocorrer uma recidiva (retôrno) da “orelha em abano”, precoce (alguns meses após a cirurgia) ou tardia (alguns anos), podendo ser uni ou bilateral.
4. Que o tratamento completo envolve orientações pré e pós-operatórias que me foram entregues por escrito e que devem ser cumpridas integralmente, por um período mínimo que varia de 3 (três) a 6 (seis) meses após a cirurgia, sob o risco de interferir no resultado final. Após concluído este tratamento, existe ainda a possibilidade de insatisfação com o resultado, podendo ser necessária(s) outra(s) cirurgia(s) até que a satisfação pessoal do paciente seja alcançada.
5. Que caso haja necessidade de cirurgia complementar, para melhorar o resultado obtido ou corrigir um eventual insucesso ou complicação, está claro que os custos de materiais hospitalares e anestésicos são de minha responsabilidade, mesmo que o cirurgião e sua equipe optem por não estabelecer honorários.

Declaro que, após a leitura consciente e detalhada, compreendi o conteúdo deste documento, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas sobre o procedimento em questão e que me foi dada a oportunidade de fazer perguntas e, quando as fiz, obtive respostas de maneira adequada e satisfatória. Declaro, portanto, estar bem informado (a) tanto do procedimento cirúrgico quanto do anestésico e dos riscos e cuidados inerentes à eles.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Paciente) ou (Responsável/Representante legal)

\_\_\_\_\_  
Testemunha